

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DA UFRGS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

EDITAL SUPLEMENTAR 01 2022/01 DE SELEÇÃO DE MONITORIA

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA torna públicas as informações referentes à seleção de monitores para o período de 2022/1.

I - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para as modalidades de Bolsas de Monitoria Presencial e Monitoria à Distância deverão ser feitas, através do **PORTAL DO ALUNO**, no período de **20/06/2022 a 01/07/2022**

II - DA MODALIDADE:

O Departamento de Matemática Pura e Aplicada informa que estão sendo oferecidas **03** vagas de monitoria na modalidade presencial e **01** vaga de monitoria na modalidade à distância, conforme abaixo:

Disciplina	Modalidade da Bolsa	Vagas
MAT01109 - Cálculo Diferencial e Integral	Presencial	1
MAT01167 – Equações Diferenciais II	Presencial	1
MAT01206 – Introdução as Funções Algébricas	Presencial	1
MAT01031 – Matemática Financeira A	EAD	1

Cronograma de Atividades para monitoria Presencial e EAD:

20/06/2022 a 01/07/2022- Inscrição dos alunos no Portal do Aluno

11/07/2022 a 22/07/2022- Seleção e cadastramento dos monitores selecionados

III - DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Para candidatar-se à vaga de monitoria o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS, entre a segunda e última etapa (semestre);
- Comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da Monitoria ou equivalente para fins da Monitoria;
- Ter disponibilidade de tempo de 20 (vinte) horas semanais;
- Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS com atividade remunerada, exceto a de estágio não-obrigatório (Resolução CEPE 29/2009);
- Não possuir débito com a Universidade;
- Possuir conta bancária no Banco do Brasil

IV - DA SELEÇÃO DE MONITORES:

Após a inscrição no Portal, o aluno será informado que deverá enviar Histórico Escolar UFRGS (impressos antes do início da encomenda de matrícula), através de e-mail para os professores regentes das disciplinas, que deverão selecionar seus monitores, através da análise

do documento e/ou prova escrita. A seleção tem como condição necessária para aprovação que o candidato tenha sido aprovado na disciplina para a qual se inscreve para monitoria.

Para concorrer a vagas destinadas a Ações Afirmativas, o candidato que desejar poderá se autodeclarar (PPP) Pessoa Preta ou Parda, enviando juntamente com o Histórico Escolar uma declaração informando:

"DECLARAÇÃO. Eu, NOME, RG xxxx, inscrito para o processo seletivo de monitoria na UFRGS no DMPA, DECLARO para o fim específico que sou PPP (Pessoa preta ou parda). Assinatura"

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os alunos aprovados terão sua classificação ordenada independentemente em cada disciplina/modalidade de tal forma a incentivar Ações Afirmativas, tendo vagas destinadas a Ampla Concorrência (AC) e Pessoa Preta ou Parda (PPP). A ordem da classificação será de tal forma que a posição na lista $5n+3$ (para $n \geq 0$) será destinada a PPP. Ou seja, as posições 3, 8, 13, 18, ... de ordenamento na lista de aprovados serão destinadas a PPP.

Os alunos aprovados terão sua seleção divulgada via e-mail e deverão entrar em contato com o professor ou o Departamento para assinar o seu Termo de Compromisso e receber as informações necessárias ao início das atividades.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os alunos serão cadastrados pelo Departamento no sistema de Monitorias e deverão estar disponíveis para o início das atividades, conforme cronograma de atividades.

Devido a impossibilidade de assinatura manual nos Termos de Compromissos, as assinaturas do Monitor e Orientador passarão a ser feitas eletronicamente **no Portal do Aluno e do Servidor**. O tutorial sobre como assinar os Termos estará disponível nos sites da PROGRAD e SEAD. O monitor só estará vinculado à folha de pagamento **após** as assinaturas no Termo de Compromisso **do Monitor e do Orientador**, realizadas eletronicamente no próprio Portal do Aluno e do Servidor. **NÃO** será mais necessário enviar os Termos à PROGRAD e SEAD nos processos SEI-UFRGS.

O Orientador de cada Monitor de Atividade de Ensino deverá incluir no processo SEI-UFRGS o “Plano de Monitoria - PROGRAD”, para monitorias de Atividade de Ensino, modalidade remunerada ou “Plano de Monitoria - SEAD”, para modalidade a Distância, devidamente preenchido e assinado pelo Orientador.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

Prof. Dagoberto Adriano Rizzoto Justo
Chefe do DMPA